



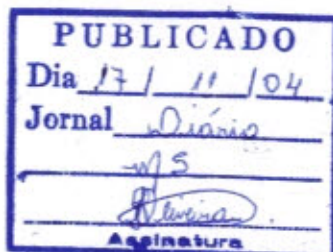
# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 1229 / 2004

Exonera a pedido o servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Edmar de Souza Alves**, do cargo em Comissão de **Assessor Gerência de Núcleo**, símbolo ASS-GN, lotado na **Gerência Municipal de Educação**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 08 de Novembro de 2004.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpre-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de Novembro de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

